



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletim de Serviços – Ano III- N. 24 - 2ª Quinzena de Dezembro de 2011

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SHIS QI 03, Lote A, Blocos B e E – Edifício Terracota
Lago Sul
Brasília – DF
CEP: 71605-200
Telefone: (61) 3365-9100

www.cnmp.gov.br

Roberto Monteiro Gurgel Santos
Presidente

Jeferson Luiz Pereira Coelho
Corregedor Nacional

José Adércio Leite Sampaio
Secretário-Geral

ÍNDICE

Presidência.....	01
Secretaria Geral.....	02

Presidência

**PORTARIA CNMP-PRESI N.º 227,
DE 22 DEZEMBRO DE 2011.**

Dispõe acerca da designação de servidor para a prática dos atos de conformidade de registro de gestão do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no art. 29, inciso XXV, do Regimento Interno do CNMP - Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008, na Instrução Normativa

AUDIN-MPU nº 1, de 20 de agosto de 2008, e na Instrução Normativa nº 01/2011, da Secretaria Federal de Controle Interno, bem como o Manual do SIAFI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCIEL RUBENS DA SILVA, técnico administrativo, matrícula nº 17.884, para o encargo de responsável pela conformidade dos registros de gestão das operações financeiras realizadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público, na Unidade Gestora – UG 590002.

Art. 2º Designar a servidora LUZIMAR LEITE BURNETT, analista administrativo, matrícula nº 22.121, para o encargo de responsável SUBSTITUTA pela conformidade dos registros de gestão das operações financeiras realizadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público, na Unidade Gestora – UG 590002.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CNMP-PRESI nº 065, de 16 de agosto de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

Procurador-Geral da República

Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

Secretaria Geral

**PORTARIA SG-CNMP Nº 102,
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.**

Altera a Portaria SG-CNMP nº 33, de 25 de maio de 2011 e dá outras providências.

O SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 38 do Regimento Interno do CNMP – Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008 – e, no art. 2º, inciso II e § 2º, da Portaria CNMP nº 94, de 14 de dezembro de 2010, e ainda, considerando o disposto no Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, e a Instrução Normativa nº 205, de

08 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão de Inventário de Bens Móveis do CNMP, instituída pelo art. 1º da Portaria SG-CNMP nº 33, de 25 de maio de 2011, que passará a vigorar com a seguinte composição:

- I - Daniel Yoshimitsu Kuwae – Matrícula nº 20781 – Presidente;
- II - Severino Eduardo Carvalho da Silva - Matrícula nº 3113-5 - Membro;
- III – Alessandra Nardoni Watanabe - Matrícula nº 22264 - Membro;
- IV - Felipe Abelha Peixoto Gomes – Matrícula nº 20988 - Membro;
- V - João de Jesus dos Santos Brito – Matrícula nº 17942 - Membro;
- VI – Wesley Oliveira Viana Barbosa – Matrícula nº 22897 - Membro.

Art. 2º A contar-se da data de publicação da presente Portaria, a Comissão de Inventário de Bens Móveis do Conselho Nacional do Ministério Público deverá concluir as atividades para as quais foi designada, nos termos do art. 2º, *caput*, da Portaria SG-CNMP nº 33, de 25 de maio de 2011, **em até 30 (trinta) dias**.

Art. 3º Permanecem em vigor as demais disposições contidas na Portaria SG-CNMP nº 33, de 25 de maio de 2011, que não tenham sido alteradas pela presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CNMP-SG Nº 112 ,
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **FELIPE BELO DA SILVA**, matrícula 22.317 e **EDIMILSON AVELINO DA SILVA**, matrícula 5281, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 045/2011, firmado com a empresa **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA -APC.**, cujo objeto é a contratação e manutenção do Sistema Integrado de Bibliotecas – PERGAMUM para gestão das informações bibliográficas do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA CNMP-SG Nº 113 ,
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **CAROLINA DROLHE HOLANDA SILVA**, matrícula 22.773, e **FERNANDO CELESTINO FERREIRA QUINTANS**, matrícula 22.766, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 011/2010, firmado com a empresa **GD – GESTÃO & DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA** que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados em consulta de gestão denominada “BALANCED SCORECARD”, objetivando subsidiar a definição do Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA SG-CNMP Nº 114,
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.**

Dispõe sobre a designação de servidores para constituírem a Comissão para promover a realização dos inventários físicos e financeiros dos materiais em almoxarifado, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão.

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 38 do Regimento Interno do CNMP – Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008 – e, no art. 2º, inciso II e § 2º, da Portaria CNMP nº 94, de 14 de dezembro de 2010, e ainda, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário de Bens Móveis do CNMP, para realização dos inventários físicos e financeiros dos materiais em almoxarifado, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro nos Ativos Permanentes e Compensados e no Passivo Compensado, tendo como data base 30 de novembro de 2011 e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2011, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República:

- I – Marcelo Drumond de Carneiro Lobo – Matrícula nº 22793 – Presidente;
- II - Daniel Yoshimitsu Kuwae – Matrícula nº 20781– Membro;

- III - Severino Eduardo Carvalho da Silva - Matrícula nº 3113-5 - Membro;
- IV – Alessandra Nardoni Watanabe - Matrícula nº 22264 - Membro;
- V - João de Jesus dos Santos Brito – Matrícula nº 17942 - Membro;
- VI – Wesley Oliveira Viana Barbosa – Matrícula nº 22897 – Membro.

Art. 2º À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual.

Parágrafo único. Para o exercício das atividades indicadas na presente Portaria, de responsabilidade da referida Comissão, será necessária a assinatura nos documentos produzidos de, no mínimo, 03 (três) dos membros indicados no art. 1º, sendo que um deles deverá ser, obrigatoriamente, o presidente da Comissão ou seu substituto eventual.

Art. 3º A contar-se da data de publicação da presente Portaria, a Comissão deverá apresentar o inventário dos bens móveis, imóveis e intangíveis do Conselho Nacional do Ministério Público, e concluir as atividades para as quais foi designada **em até 60 (sessenta) dias.**

§ 1º O prazo definido no caput do art. 3º desta Portaria poderá ser prorrogado, mediante justificativa da Comissão acatada pela autoridade signatária, por meio de Portaria própria.

§ 2º O inventário dos estoques de Almojarifado do CNMP deverá ser concluído pela Comissão designada no art. 1º desta Portaria até 30 de dezembro de 2011.

Art. 4º O Presidente desta Comissão será substituído, em seus eventuais impedimentos, pelo servidor indicado no inciso II do art. 1º da presente Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SG/CNMP Nº 115,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com base nas disposições contidas no Edital SG/CNMP nº 002, de 10 de novembro de 2011, e, ainda, com fulcro nas Resoluções CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009, nº 52, de 11 de maio de 2010, e nº 62, de 31 de agosto de 2010 do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como nas Portarias PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, nº 576,

de 12 de novembro de 2010, nº 155, de 30 de março de 2011 e nº 539, de 4 de outubro de 2011, resolve:

Tornar público o resultado final do 2º Processo seletivo público para a contratação de estagiários de nível superior, do Conselho Nacional do Ministério Público, nas áreas de Administração, Arquitetura, Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil, Jornalismo, Relações Públicas e Tecnologia da Informação, na forma constante no anexo I desta Portaria.

ANEXO I

Administração

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA ESPECÍFICA	NOTA PORTUGUÊS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	DESEMPATE DATA DE NASCIMENTO
1952	RAYANNE IRIS DE SOUZA	18	5	23	1	11/12/91
1907	GABRIELA CASTRO DOURADO GUERRA DE ARAGÃO	11	5	16	2	03/09/92
863	CLAUDIO GOMES MARTINS	10	6	16	3	06/06/84

Arquitetura

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA ESPECÍFICA	NOTA PORTUGUÊS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	DESEMPATE DATA DE NASCIMENTO
1453	JULYANA SANGALETI PINHEIRO	15	5	20	1	16/02/91
1608	MARIA HELENA FRÓZ GOMES	13	6	19	2	07/02/87

Arquivologia

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA ESPECÍFICA	NOTA PORTUGUÊS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	DESEMPATE DATA DE NASCIMENTO
Não houve candidato aprovado						

Biblioteconomia

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA ESPECÍFICA	NOTA PORTUGUÊS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	DESEMPATE DATA DE NASCIMENTO
800	BRUNA GUEDES MARTINS DA SILVA	14	5	19	1	12/11/91

Ciências Contábeis

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA ESPECÍFICA	NOTA PORTUGUÊS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	DESEMPATE DATA DE NASCIMENTO
763	EDUARDO JEZINI FERNANDES GANASSIN	18	7	25	1	31/03/92
819	RAQUEL LUZ DE LIMA	17	6	23	2	22/10/91
1422	JAIANE ALINE PENHA DE CARVALHO	16	5	21	3	28/12/89
1018	ELDER GOMES DA SILVA MOURA	14	6	20	4	15/06/81
1354	GISELA MARCOLINO DINIZ	13	6	19	5	21/07/92

Direito

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA ESPECÍFICA	NOTA PORTUGUÊS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	DESEMPATE DATA DE NASCIMENTO
1345	LUCAS ALMEIDA CAMARGOS RAMALHO	11	8	19	1	03/12/86
1114	CASSIA PEREIRA MENDES	12	6	18	2	01/10/84
714	LOYANE APARECIDA GOMES DOS SANTOS	11	7	18	3	30/07/84
812	LARISSA BROCHADO DE MELLO	12	5	17	4	04/08/87
844	CAMILA SILVA	12	5	17	5	02/06/89

Engenharia Civil

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA ESPECÍFICA	NOTA PORTUGUÊS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	DESEMPATE DATA DE NASCIMENTO
Não houve candidato aprovado						

Jornalismo

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA ESPECÍFICA	NOTA PORTUGUÊS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	DESEMPATE DATA DE NASCIMENTO
678	LORENA RODRIGUES SANTANA	16	6	22	1	01/06/90
1430	HELENA CUSINATO SANTOS	15	6	21	2	11/10/91

Relações Públicas

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA ESPECÍFICA	NOTA PORTUGUÊS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	DESEMPATE DATA DE NASCIMENTO
Não houve candidato aprovado						

**PORTARIA CNMP-SG Nº 116 ,
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:**

Art. 1º Designar os servidores **BERNADETE SOUZA BITTENCOURT**, matrícula 4766, e **LÉLIO SIROLI RIBEIRO**, matrícula 21.984, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 038/2011, firmado com a empresa **CASA DA MOEDA DO BRASIL** que tem por objeto a prestação dos serviços de confecção das carteiras de identidade especiais, modelos vertical e horizontal, dos Membros, e

das carteiras de identidade funcional dos servidores do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA SG-CNMP Nº 117,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.**

Altera a Portaria SG-CNMP nº 102, de 28 de novembro de 2011 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 38 do Regimento Interno do CNMP – Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008 – e, no art. 2º, inciso II e § 2º da Portaria CNMP nº 94, de 14 de dezembro de 2010, e ainda, considerando o disposto no Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, e a Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Inventário de Bens Móveis do CNMP, instituída pela Portaria SG-CNMP nº 102, de 28 de novembro de 2011, que passará a vigorar com a seguinte composição:

- I - Daniel Yoshimitsu Kuwae – Matrícula nº 20781 – Presidente;
- II – Leonardo da Costa Lopes - Matrícula nº 22429 - Membro;
- III – Alessandra Nardoni Watanabe - Matrícula nº 22264 - Membro;
- IV - Raffaella de Castro Antinoro – Matrícula nº 22826 - Membro;
- V - João de Jesus dos Santos Brito – Matrícula nº 17942 - Membro;
- VI – Wesley Oliveira Viana Barbosa – Matrícula nº 22897 - Membro.

Art. 2º Fica alterado o prazo previsto no art. 2º da Portaria nº 102/2011, sendo que a conclusão das atividades da Comissão de Inventário de Bens Móveis, nos termos do art. 2º, *caput*, da Portaria SG-CNMP nº 33, de 25 de maio de 2011, deverá ocorrer **até o dia 10 de janeiro de 2012, impreterivelmente.**

Art. 3º Permanecem em vigor as demais disposições contidas na Portaria SG-CNMP nº 33, de 25 de maio de 2011, e da Portaria SG-CNMP nº 102, de 28 de novembro de 2011, que não tenham sido alteradas pela presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

EXPEDIENTE

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Boletim de Serviço nº 24 - Ano III
2ª Quinzena de Dezembro de 2011

Diagramação: Leonardo de Camargos Martins
Técnico Administrativo
Telefone: 3366-9105

Responsável: Luiz Fernando Pelegrinelli
Coordenador de Administração